



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 624, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Proad n.º 11622/2022,

**RESOLVE**

**I - Fazer cessar** os efeitos da PORTARIA TRT CGP n.º 126/2022, de 09 de maio de 2022, que designou o servidor **RAFAEL ANTÔNIO ARNAUD ARRUDA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.085.646, para substituir o Chefe da Seção de Almoxarifado – FC-05, da Coordenadoria de Material e Patrimônio.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Presidente